



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **1ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. JONEI GARCIA**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 05 de julho de 2010, às 17:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 850/10:	KAISERBURG FC X SÃO CRISTÓVÃO FR- JUVENIL – 22/05/2010
Reclamado(s):	KAISERBURG FC, Associação incursa no art.191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Odilon Reis

02) Proc.: nº 851/10:	RUBRO SOCIAL EC X DUQUE DE CAXIAS FC – JUVENIL – 22/05/10.
Reclamado(s):	RUBRO SOCIAL EC, Associação incursa no art. 206 do CBJD
Relator:	Dr. José Carlos Ribeiro

03) Proc.: nº 852/10:	CR VASCO DA GAMA x BONSUCESSO FC - JUVENIL – 22/05/10.
Reclamado(s):	CR VASCO DA GAMA, Associação incursa no art. 211 do CBJD.
Relator:	Dr. Daniel Portugal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 853/10	ATLÉTICO RIO FC x CERES FC - JUVENIL - 23/05/10.
Reclamado(s):	CERES FC, Associação incursa no art. 206 do CBJD.
Relator:	Dr. Herbert Cohn

05) Proc.: nº 854/10	EC NOVA CIDADE x SAMPAIO CORREA FC - JUVENIL - 23/05/2010.
Reclamado(s):	EC NOVA CIDADE, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Ribeiro

06) Proc.: nº 855/10	BARCELONA EC x UNIÃO CENTRAL FC- JUVENIL - 23/05/2010.
Reclamado(s):	BARCELONA EC, Associação incursa no art. 206 do CBJD. RAFAEL DOS SANTOS MONTEZZI, Atleta do União Central FC, incursa no Art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Odilon Reis

07) Proc.: nº 856/10	TRÊS RIOS FC x SERRA MACAENSE FC - SÉRIE C - PROFISSIONAL - 17/06/2010.
Reclamado(s):	TRÊS RIOS FC, Associação incursa no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dr. Daniel Portugal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 857/10	ESPROF/FURACÃO AFC x ADI ITABORAÍ – SÉRIE C – PROFISSIONAL – 27/06/2010.
Reclamado(s):	ESPROF/FURACÃO AFC, Associação incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Herbert Cohn

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretaria do TJD/RJ